



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 672, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Wagner Pimenta, presentes os Ex.^{mos} Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Ives Gandra Martins e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o **ATO.GDGCJ.GP Nº 440/99**, a seguir transcrito:

"O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Considerando a aprovação do Ato Regimental nº 5/99, editado pela RA nº 667/99, Considerando a existência de processos da classe E-RR e E-AI em tramitação, **RESOLVE** - I - As disposições do art. 6º do Ato Regimental nº 5/99 não se aplicam aos processos submetidos ao juízo de admissibilidade dos Ex.^{mos} Ministros Presidentes das Turmas e despachados antes do dia 10 de dezembro do corrente, devendo as Secretarias providenciar a publicação dos respectivos despachos. II - Os processos que se encontram conclusos aos Ex.^{mos} Ministros Presidentes das Turmas, ainda não depachados, ou nas Secretarias aguardando publicação de despacho proferido em data posterior ao dia 10 de dezembro, deverão ser imediatamente autuados para observância do art. 6º do citado Ato Regimental nº 5/99. Publique-se no D.J. e no B. I. Brasília, DF, 14 de dezembro de 1999. "

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho